

ANEXO I – INDICADORES DE DESEMPENHO

Anexo I.a - Indicadores de Desempenho Implementados

Indicador: TMRA – Tempo Médio de Realização das Auditorias		
O indicador é anual e contempla todos os trabalhos previstos no PAINT (atual ou de exercícios anteriores) concluídos dentro do exercício em curso. Seu resultado sinaliza o tempo médio, mensurado em dias úteis, que os trabalhos de auditoria levam para serem finalizados. Entende-se finalizado o trabalho com a comunicação à unidade auditada do Relatório Final ou, quando for o caso, da Nota Técnica.		
Objetivo: Apoiar a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.		
Tipo: eficiência	Responsável: DAVAQ/CPLAQ/CGPLAV	Periodicidade de apuração: anual
Fonte: Sistema e-Aud	Metrificação: quanto menor melhor	Meta: a definir
Procedimentos de extração e mineração de dados:		
Data de Início da ação		
1. Sistema e-Aud - obtenção da data de início da ação de auditoria. Verificar o histórico da ação e identificar a data do procedimento de início da execução da tarefa; ou 2. Coordenador-Geral ou Auditor Regional informar a data real que o trabalho foi de fato iniciado.		
Data de conclusão da ação		
3. Sistema SEI - obtenção da data de encerramento do trabalho. Consultar o processo e identificar a data do despacho ou outro documento que encaminha o Relatório Final , para manifestação da unidade auditada quanto à existência de sigilo ou dados privados, ou a Nota Técnica produzida ao final do trabalho, para conhecimento da unidade auditada.		
Aferição do Indicador		
4. Excel – apurar a quantidade de dias úteis do início até a conclusão de cada trabalho de auditoria; calcular a média dos dias úteis utilizados nos trabalhos concluídos dentro do exercício (1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso).		
Fórmula:		
$= \frac{\sum \text{dias úteis de todos os trabalhos previstos no PAINT concluídos no exercício}}{\text{Total de trabalhos previstos no PAINT concluídos no exercício}}$		

Indicador: TPCE - Trabalhos Previstos Concluídos no Exercício

O indicador é anual e corresponde ao percentual de trabalhos planejados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (atual) e devidamente concluídos dentro do exercício. O índice é aferido pela razão da quantidade de trabalhos concluídos no exercício em relação ao total de trabalhos previstos no PAINT.

Objetivo: Avaliar o cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT

Tipo: eficácia	Responsável: DAVAQ/CPLAQ/CGPLAV	Periodicidade de apuração: anual
Fonte: Sistema e-Aud	Metrificação: quanto maior melhor	Meta: 100%

Procedimentos de extração e mineração de dados:

Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

1. Plano Anual de Auditoria Interna – Documento que estabelece o total de trabalhos de auditoria planejados para serem executados dentro do exercício. Consultar no documento e alterações posteriores, se houver, para obter o total de trabalhos estabelecidos.

Trabalho concluído.

2. Sistema SEI - obtenção da data de encerramento do trabalho. Considera-se concluído o trabalho quando a unidade auditada é comunicada da ***Nota Técnica, emitida ao final de certos trabalhos de auditoria, ou do Relatório Final para que se manifeste quanto à existência de informações sigilosas ou de dados privados.***

Aferição do Indicador

3. Excel – acompanhar a conclusão dos trabalhos previstos no PAINT do exercício e apurar a representatividade percentual de trabalhos finalizados em relação ao total planejado para o ano.

Fórmula:

$$= \left[\frac{\text{Total de trabalhos previstos no PAINT do exercício corrente concluídos}}{\text{Total de trabalhos previstos no PAINT do exercício corrente}} \right] \times 100$$

Indicador: EFIC - Eficácia das Recomendações

O indicador é anual e corresponde ao percentual de recomendações emitidas pela auditoria efetivamente implementadas pela gestão no exercício corrente.

Seu índice é apurado em função da razão do total de recomendações atendidas no exercício pelo total de recomendações emitidas no exercício, deduzidas desta última as recomendações canceladas.

Objetivo: Avaliar a efetividade do cumprimento das recomendações emitidas pela auditoria pelos gestores da organização.

Tipo: efetividade	Responsável: DAVAQ/CPLAQ/CGPLAV	Periodicidade de apuração: anual
Fonte: Sistema e-Aud	Metrificação: quanto maior melhor	Meta: a definir

Procedimentos de extração e mineração de dados:

Recomendações atendidas

1. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir as recomendações implementadas dentro do exercício analisado e realizar a exportação para planilha Excel.

Recomendações emitidas

2. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir as recomendações emitidas dentro do exercício analisado e realizar a exportação para planilha Excel.

Aferição do Indicador

3. Excel – apurar o quantitativo de recomendações das recomendações emitidas e atendidas geradas a partir da extração do sistema e-Aud e calcular a representação percentual das recomendações implementadas em relação às emitidas pela auditoria dentro do exercício.

Fórmula:

$$= \left[\frac{\text{Total de recomendações do exercício corrente atendidas}}{\text{Total de recomendações do exercício corrente emitidas} - \text{Canceladas}} \right] \times 100$$

Indicador: BFIN - Benefícios Financeiros

O indicador demonstra os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano. O indicador é apurado com base no quantitativo de benefícios financeiros registrados no e-Aud decorrentes das recomendações implementadas pela gestão no exercício.

Objetivo: Identificar os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria.

Tipo: efetividade	Responsável: DAVAQ/CPLAQ/CGPLAV	Periodicidade de apuração: anual
Fonte: Sistema e-Aud	Metrificação: quanto maior melhor	Meta: Não se aplica

Procedimentos de extração e mineração de dados:

Recomendações Implementadas

1. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir todas as recomendações implementadas dentro do exercício analisado.
2. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento - Benefícios. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir todos os benefícios contabilizados dentro do exercício analisado.
3. Excel – acompanhar a manifestação das unidades de auditoria responsável pelas análises das recomendações acerca da existência ou não de benefícios financeiros.

Contabilização do Benefício Financeiro

1. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento/benefícios. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir as tarefas dos benefícios concluídas. Identificar os benefícios financeiros contabilizados e totalizar o montante financeiro alcançado.

Fórmula:

= Quantidade de benefícios financeiros contabilizados no exercício

Indicador: BNF - Benefícios Não-Financeiros

O indicador demonstra as melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano. O indicador é apurado com base no quantitativo de benefícios não financeiros registrados no e-Aud decorrentes das recomendações implementadas pela gestão no exercício.

Objetivo: Identificar melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos.

Tipo: efetividade	Responsável: DAVAQ/CPLAQ/CGPLAV	Periodicidade de apuração: anual
Fonte: Sistema e-Aud	Metrificação: quanto maior melhor	Meta: Não se aplica

Procedimentos de extração e mineração de dados:

Recomendações Implementadas

1. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir todas as recomendações implementadas dentro do exercício analisado.
2. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento - Benefícios. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir todos os benefícios contabilizados dentro do exercício analisado.
3. Excel – acompanhar a manifestação das unidades de auditoria responsável pelas análises das recomendações acerca da existência ou não de benefícios não financeiros.

Contabilização do Benefício Não-Financeiro

1. Sistema e-Aud, módulo de monitoramento/benefícios. Emitir relatório com aplicação dos filtros necessários que permita o sistema exibir as tarefas dos benefícios concluídas. Identificar os benefícios não-financeiros contabilizados e totalizar o quantitativo de registros como resultado do indicador.

Fórmula:

= Quantidade de benefícios não financeiros contabilizados no exercício